



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. S. da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2013

De 04/ 03/2013

**DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006,
PROCESSO TC N° 3272/026/06.**

**PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam Rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom
Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2006, Processo TC n° 3272/026/06.

Art. 2º - Fica acolhido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, relativamente às Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, referente ao exercício financeiro de 2006, Processo TC n° 3272/026/06.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 4 de março de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Presidente